



# IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Nº 1838

ANO XX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6
<b>Outros Atos</b> .....	7
<b>Notificações</b> .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	11
<b>Atos Administrativos</b> .....	11
Outros atos administrativos .....	11

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

**Prefeitura Municipal de Bariri**  
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 6200****DE 07/02/2025***Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

Airton Luis Pegoraro, prefeito municipal, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da lei nº 5321 de 17/09/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

**DECRETA:**

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº5321, de 17 de setembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de fevereiro de 2025

---

**ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri	
02 07 04	Serviços de Apoio a Educação	
Ficha: 281 12.364.0018.2029.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissi	1.005.050,00
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.005.050,00



**Prefeitura Municipal de Bariri**  
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
 46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

## DECRETO Nº 6200

DE 07/02/2025

### REDUÇÕES

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02	02 01	Serv. Administração Pública	
Ficha: 60	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeir	-229.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02	03 01	Serv. Finanças	
Ficha: 98	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeir	-120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02	06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Ficha: 129	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02	07 06	Serviços Esportivos e de Lazer	
Ficha: 311	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esport	-50.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02	08 01	Serv. Ação Social	
Ficha: 327	08.244.0004.2163.0000	Gestão Social Geral	-60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 328	08.244.0004.2163.0000	Gestão Social Geral	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02	08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha: 350	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral	-50.000,00



**Prefeitura Municipal de Bariri**  
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
 46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

### DECRETO Nº 6200

DE 07/02/2025

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri	
02 10 01	Infraestrutura Urbana	
Ficha: 504 15.451.0011.1009.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	-77.000,00

### REDUÇÕES

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri	
02 10 01	Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 521 26.782.0012.2032.0000	Infraestrutura de Transportes	-205.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 522 26.782.0012.2032.0000	Infraestrutura de Transportes	-43.050,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 523 26.782.0012.2032.0000	Infraestrutura de Transportes	-61.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-1.005.050,00

## Portarias

### **= PORTARIA Nº 11.282/2025 =**

de 07 de fevereiro de 2025.

*Contratação por prazo determinado.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Contratar por prazo determinado, a partir de **03/02/2025**, P.A. nº 073/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica I, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I - Elaine Cristina da Silva Moraes (38ª classificada), RG. \*\*.097.156-9, CPF. \*\*\*.510.978-71 e PIS. \*\*\*.26063.84/1, em substituição a Professora Elaine Cristina dos Santos (matrícula: 3523-8), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação como Coordenadora de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Especial.

II - Ediane de Jesus Amaral (43ª classificada), RG. \*\*.369.061-1, CPF. \*\*\*.998.648-16 e PIS. \*\*\*.67505.095/5, em substituição a Professora Lilian Adriana Piccolo de Antônio (matrícula: 3479-7), que se encontra afastada em Licença Médica junto ao INSS.

III - Maria Eduarda de Moraes (46ª classificada), RG. \*\*.217.194-3, CPF. \*\*\*.517.998-35 e PIS. \*\*\*.11626.71/3, em substituição a Professora Diva Martins Contrim, que se encontra afastada em Licença Médica junto ao INSS.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de fevereiro de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

### **= PORTARIA Nº 11.283/2025 =**

de 07 de fevereiro de 2025.

*Dispõe sobre Afastamento de Docente.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Afastar de suas funções a partir de **10 de fevereiro de 2025**, conforme Processo Administrativo n. 608/2025, de acordo com o inciso V, art. 55, da Lei

Municipal n. 4.111/2011, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do Ofício SEC nº 058/2025, a Docente **Angela Cristina Vaz**, exercendo o emprego efetivo de Professora de Educação Infantil (1757-4), para atuar no Projeto de Formando Crianças Leitoras na Educação Infantil

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de fevereiro de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

## Outros Atos

**MUNICÍPIO DE BARIRI****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 03/2025**

**AIRTON LUÍS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições, CONVOCA, para participarem da sessão pública de atribuição de classes e/ou aulas do ano letivo de 2025, os candidatos classificados nos concursos públicos e processos seletivos para cargo de docente para preenchimento de cargos em substituição/temporários, conforme o caso, de acordo com o quadro abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Concurso Público (CP) e/ou Processo Seletivo (PS)</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>
Professor Auxiliar de Educação Infantil	CP 01/2021	13/02/2025	8h
Professor de Educação Infantil	CP 01/2021	13/02/2025	8h15
Professor de Educação Básica I	CP 01/2021	13/02/2025	8h30
PEB II – Arte	CP 01/2021	13/02/2025	8h45
PEB II - Matemática	CP 01/2021	13/02/2025	9h
PEB II – Inglês	CP 01/2021	13/02/2025	9h15
PEB II – Ciências	CP 01/2021	13/02/2025	9h30
Professor Auxiliar de Educação Básica II	CP 01/2021	13/02/2025	9h45
PEB II – Educação Especial	PS 01/2024	13/02/2025	10h

A sessão pública será realizada na sede da Diretoria de Serviço de Educação, na Avenida Quinze de Novembro, 505 no dia e horários acima mencionados. O candidato convocado por meio deste Edital para assumir o cargo que não estiver presente, será considerado desclassificado e desistente desta atribuição conforme § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 4978/2017.

Publique-se na forma da Lei Municipal nº 4.791/2017.

Bariri, 07 de fevereiro de 2025.

**AIRTON LUÍS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000  
(14) 3662-9200 – CNPJ: 46.181.376/0001 - 40  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

## Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 28/03/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

### INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI


A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Documento assinado digitalmente  
 **ANDRE LEONARDO SEMEGUINE VENTURINI**  
 Data: 06/02/2025 16:12:44-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Autoridade Municipal de Trânsito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

### SETOR DE TRÂNSITO

### Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
B032078-1	CZZ9573	25/11/2024	12:40	672-61	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPROMETENDO A SEGURANÇA	28/03/2025
B032075-1	CZZ9573	25/11/2024	12:40	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/03/2025
B032077-1	CZZ9573	25/11/2024	12:40	504-50	293.47	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	28/03/2025
B032076-1	CZZ9573	25/11/2024	12:40	664-50	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIP OBRIGATÓRIO EM DESACORDO COM O ESTAB PELO CONTRAN	28/03/2025
B031127-1	FOB2J58	08/12/2024	14:30	703-01	293.47	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	28/03/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 06/02/2025	Páginas: 1/3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

## SETOR DE TRÂNSITO

## Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
Y031101-1	EFR6C75	29/11/2024	00:00	500-20	586.94	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/03/2025
B031953-1	GEW1J27	26/11/2024	11:56	583-50	195.23	DESOBEDIÇER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	28/03/2025
B031956-1	GEW1J27	26/11/2024	11:56	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	28/03/2025
B032081-1	GHC6G65	01/12/2024	17:52	664-50	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIP OBRIGATÓRIO EM DESACORDO COM O ESTAB PELO CONTRAN	28/03/2025
B032245-1	DOF8940	08/12/2024	05:20	511-80	880.41	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	28/03/2025
B031151-1	FRL3642	28/11/2024	14:32	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	28/03/2025
B032098-1	GIO0168	06/12/2024	17:39	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	28/03/2025
B032080-1	CY14566	25/11/2024	13:27	562-22	88.38	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	28/03/2025
B032083-1	FTT9952	01/12/2024	17:58	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	28/03/2025
B031952-1	GEW1J27	26/11/2024	11:56	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	28/03/2025
B032074-1	GBT9G48	25/11/2024	09:51	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	28/03/2025
B031955-1	GEW1J27	26/11/2024	11:56	664-50	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIP OBRIGATÓRIO EM DESACORDO COM O ESTAB PELO CONTRAN	28/03/2025
B032094-1	GEW1J27	01/12/2024	18:35	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	28/03/2025
B032079-1	GDJ8828	25/11/2024	13:14	562-22	88.38	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	28/03/2025
B032082-1	GHC6G65	01/12/2024	17:52	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	28/03/2025
B032237-1	GJJ5388	28/11/2024	10:11	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	28/03/2025
B031951-1	GEW1J27	26/11/2024	11:56	768-41	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ UTILIZAÇÃO DE CAPACETE DE SEGURANÇA S/ VISEIRA/ÓCULOS DE PROTEÇ	28/03/2025
B032244-1	DOF8940	08/12/2024	05:20	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	28/03/2025
B032073-1	GBT9G48	25/11/2024	09:51	663-71	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	28/03/2025
B031061-1	CKB6655	07/12/2024	22:40	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/03/2025
B031954-1	GEW1J27	26/11/2024	11:56	705-61	293.47	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	28/03/2025
B032084-1	FTT9952	01/12/2024	17:58	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	28/03/2025
B031128-1	FNB7689	08/12/2024	14:38	703-01	293.47	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	28/03/2025
B031054-1	ST18G69	28/11/2024	15:23	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	28/03/2025
B031131-1	TIZ9B79	08/12/2024	17:20	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
B031126-1	FYA5H34	08/12/2024	14:24	545-21	195.23	ESTACIONAR NO PASSEIO	28/03/2025
B032096-1	FXQ1J77	06/12/2024	17:35	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/03/2025
B032097-1	FXQ1J77	06/12/2024	17:35	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/03/2025
B032041-1	QAG8E28	06/12/2024	13:37	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	28/03/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 06/02/2025	Páginas: 2/3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

## SETOR DE TRÂNSITO

## Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
B031051-1	CPG1416	28/11/2024	11:18	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	28/03/2025
B031053-1	CPG1416	28/11/2024	11:18	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	28/03/2025
B032089-1	BPQ0F43	01/12/2024	18:04	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	28/03/2025
B032088-1	BPQ0F43	01/12/2024	18:04	664-50	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIP OBRIGATÓRIO EM DESACORDO COM O ESTAB PELO CONTRAN	28/03/2025
B031055-1	DIC2I08	28/11/2024	16:10	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	28/03/2025
B031056-1	DIC2I08	28/11/2024	16:10	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	28/03/2025
B032239-1	STX4H55	05/12/2024	15:20	663-71	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	28/03/2025
B031960-1	FBY6I33	08/12/2024	16:49	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	28/03/2025
B031961-1	FBY6I33	08/12/2024	16:49	664-50	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIP OBRIGATÓRIO EM DESACORDO COM O ESTAB PELO CONTRAN	28/03/2025
B031959-1	FBY6I33	08/12/2024	16:49	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	28/03/2025
B031057-1	ETF0F05	30/11/2024	02:40	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/03/2025
B031065-1	ETF0F05	08/12/2024	03:20	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/03/2025
B032090-1	DVO8E52	01/12/2024	18:08	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	28/03/2025
B032091-1	DVO8E52	01/12/2024	18:08	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	28/03/2025
B031063-1	GZE8A07	08/12/2024	03:20	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/03/2025
B031064-1	GZE8A07	08/12/2024	03:20	599-10	293.47	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
B032086-1	STE8D63	01/12/2024	18:02	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	28/03/2025
B032085-1	STE8D63	01/12/2024	18:02	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	28/03/2025
B032087-1	STE8D63	01/12/2024	18:02	663-72	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	28/03/2025
B032092-1	GBN9F29	01/12/2024	18:16	664-50	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIP OBRIGATÓRIO EM DESACORDO COM O ESTAB PELO CONTRAN	28/03/2025
B032093-1	GBN9F29	01/12/2024	18:16	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	28/03/2025
B031062-1	EIF2724	08/12/2024	03:20	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/03/2025
B031130-1	GRY7H68	08/12/2024	17:19	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
B031132-1	DXO9446	08/12/2024	17:32	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	28/03/2025
B031957-1	CVK8251	04/12/2024	16:56	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/03/2025
B032243-1	FDJ5208	05/12/2024	19:31	519-30	293.47	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	28/03/2025
B032240-1	STG8D68	05/12/2024	18:14	663-71	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	28/03/2025
B031129-1	DEY9034	08/12/2024	17:33	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 06/02/2025	Páginas: 3/3

**PODER LEGISLATIVO**

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI****ERRATA****ATO nº 03/2025, de 03 de fevereiro de 2025****Onde se lê:**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
NOME DO VEREADOR (A)		PARTIDO
1) ALINE MAZO PREARO	– Presidenta	PL
2) DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES	– Vice-Presidente	PP
3) MYRELLA SOARES DA SILVA	- Membro	UNIÃO BRASIL

**LEIA-SE:**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
NOME DO VEREADOR (A)		PARTIDO
1) ALINE MAZO PREARO	– Presidenta	REPUBLICANOS
2) DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES	– Vice-Presidente	PP
3) MYRELLA SOARES DA SILVA	- Membro	UNIÃO BRASIL

Câmara Municipal de Bariri, 06 de fevereiro de 2025.

O Presidente,

**RICARDO PREARO**

Registrado e publicado na Secretaria Câmara, na mesma data.

**Edson Camacho**  
Diretor T. Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP